



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PPRP – PROSSEGUIMENTO – FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ao 06º (sexto) dia do mês de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Túlio Marcos Braun Neto – Pregoeiro, Thiago Gadelha Sanders e Vagner José dos Santos como equipe de apoio, para dar início ao prosseguimento conforme ata da sessão anterior em 29 de janeiro de 2019 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2019-PPRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E CORRELATOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Na hora marcada, o Pregoeiro deu início aos trabalhos, solicitando da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes para apresentar o resultado da análise das propostas de preços conforme ata interna datada de 05 de fevereiro de 2019, fase de lances e demais fases do processo licitatório retro mencionado, ocasião em que foi constatado a presença dos pretendentes licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF Nº
1- LEYDIANE GOMES DE LIMA ME	21.644.282/0001-30	MAURICIO COSTA BEZERRA	054.663.643-80
2- ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME	14.811.192/0001-20	PEDRO BEZERRA NETO	385.242.873-49
3- GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.517.444/0001-00	ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72
4- F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.251.079/0001-06	FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES	050.310.583-07
5- J R BRAGA PEREIRA	10.348.898/0001-47	JOSÉ ROMULO BRAGA PEREIRA	033.080.953-94
6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	41.557.349/0001-06	MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	054.010.563-54
8- C J VIEIRA DE SOUZA ME	11.318.940/0001-40	ANTONIO JAELOSON BRITO	967.221.773-00
9- FORTE COMERCIAL LTDA EPP	21.392.514/0001-00	ABELARDO ALVES VIEIRA	677.372.263-20
11- J R DE ARAUJO LOBATO NETO	17.699.227/0001-70	ANTONILIO ANDRADE VIEIRA	414.523.133-34
12- JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	221.888.452/0001-21	MANUEL MACIEL MADEIRA	278.268.398-58
13- RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME	23.208.835/0001-37	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	214.685.912-15
14- JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME	07.953.923/0001-30	JOSE RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO FERREIRA NETO	025.340.523-81
15- DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	JERRY ADRIANO LEITE DE SOUZA	841.332.953-15
16- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	00.466.084/0001-53	SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	044.132.763-02
18- GPARTES – GRAFICA EDITORA LTDA ME	23.456.021/0001-11	FRANCISCO ARLINDO DE LIMA	212.209.653-68
19- EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	25.179.741/0001-02	JEAN CARLO SILVA CARVALHO	056.412.153-33



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!



20- AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME	11.337.875/0001-08	OZEIA FERREIRA MAIA	356.615.933-68
21- ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME	06.172.409/0002-52	FRANCISCO ADAIL VITAL APOLÔNIO	296.483.003-72
22- CT COMTEC COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME	12.332.219/0001-77	CAMILA PAMELA FERREIRA DA COSTA	031.087.643-57
24- RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	GLEISON LIMA UCHOA	948.992.588-87
25- PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	20.365.863/0001-70	DAVI FERNANDES SOARES	019.037.263-01
26- S W DE LIMA CARDOSO ME	20.375.092/0001-00	WAGNER BESERRA HENRIQUE	832.905.163-34
27- CLAUDIANA SANTOS	15.535.254/0001-81	CLAUDIANA SANTOS	003.022.573-65

O Pregoeiro declarou aos presentes o resultado da análise das propostas de preços conforme ata interna elaborada pela Comissão de Pregões, estando desta forma a classificação das propostas:

EMPRESA(S)	CNPJ	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1- LEYDIANE GOMES DE LIMA ME	21.644.282/0001-30	PROPOSTA CLASSIFICADA COM RESSALVA – DOS LOTES 01 AO 11 EXISTEM ERROS DE MULTIPLICAÇÃO, PORÉM A COMISSÃO DE PREGÕES FAZ A CORREÇÃO E SE FAZ VALER PELO PREÇO UNITÁRIO.
2- ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME	14.811.192/0001-20	DESCCLASSIFICADA DO LOTE 03 POIS O LOTE 05 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE.
3- GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.517.444/0001-00	PROPOSTA CLASSIFICADA
4- F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.251.079/0001-06	PROPOSTA CLASSIFICADA
5- J R BRAGA PEREIRA	10.348.898/0001-47	DESCCLASSIFICADA DO LOTE 09 POIS O LOTE 04 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE.
6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	41.557.349/0001-06	PROPOSTA CLASSIFICADA
8- C J VIEIRA DE SOUZA ME	11.318.940/0001-40	PROPOSTA CLASSIFICADA COM RESSALVA – DOS LOTES 01 AO 12 EXISTEM ERROS DE MULTIPLICAÇÃO, PORÉM A COMISSÃO DE PREGÕES FAZ A CORREÇÃO E SE FAZ VALER PELO PREÇO UNITÁRIO.
9- FORTE COMERCIAL LTDA EPP	21.392.514/0001-00	PROPOSTA CLASSIFICADA
11- J R DE ARAUJO LOBATO NETO	17.699.227/0001-70	PROPOSTA CLASSIFICADA
12- JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	221.888.452/0001-21	PROPOSTA CLASSIFICADA
13- RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME	23.208.835/0001-37	PROPOSTA CLASSIFICADA
14- JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME	07.953.923/0001-30	DESCCLASSIFICADA DO LOTE 03 POIS O ITEM 16,17,18,19 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE. PROPOSTA CLASSIFICADA COM RESSALVA –LOTE 10 ITEM 02 EXISTE ERROS DE MULTIPLICAÇÃO, PORÉM A COMISSÃO DE PREGÕES FAZ A CORREÇÃO E SE FAZ VALER PELO PREÇO UNITÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.692.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!



15- DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	DESCLASSIFICADA DO LOTE 08 POIS O LOTE 05 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE.
16- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	00.466.084/0001-53	PROPOSTA CLASSIFICADA
18- GPARTES – GRAFICA EDITORA LTDA ME	23.456.021/0001-11	PROPOSTA CLASSIFICADA
19- EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	25.179.741/0001-02	PROPOSTA CLASSIFICADA
20- AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME	11.337.875/0001-08	PROPOSTA CLASSIFICADA
21- ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME	06.172.409/0002-52	PROPOSTA CLASSIFICADA
22- CT COMTEC COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME	12.332.219/0001-77	PROPOSTA CLASSIFICADA
24- RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	PROPOSTA CLASSIFICADA COM RESSALVA – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA COM ERRO, A COMISSÃO RETIFICOU O VALOR COM LÁPIS.
25- PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	20.365.863/0001-70	DESCLASSIFICADA DO LOTE 04 POIS O LOTE 34 ENCONTRA-SE DIVERGENTE DO EDITAL NA COLUNA QUANTIDADE. SOMATÓRIO DO LOTE 07 ENCONTRA-SE COM ERRO, A COMISSÃO FEZ A CORREÇÃO E SE FEZ VALER PELO PREÇO UNITÁRIO.
26- S W DE LIMA CARDOSO ME	20.375.092/0001-00	PROPOSTA CLASSIFICADA
27- CLAUDIANA SANTOS	15.535.254/0001-81	PROPOSTA CLASSIFICADA

Após o termino da etapa de lance para o lote 01, O Pregoeiro determinou que fosse aberto o envelope de habilitação da licitante classificada. O pregoeiro registra que os documentos de habilitação são abertos lote a lote, ou seja, assim que termina a fase de lances referente ao 1º lote o pregoeiro então abre a documentação de habilitação, o que é feito posteriormente em todos os seguintes lotes.

Lote 01 – Após a disputada de lances para o lote 01 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.

Lote 02 – Após a disputada de lances para o lote 02 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Lote 03 – Após a disputada de lances para o lote 03 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Logo após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e daí foi declarada habilitada e, portanto, vencedora do lote a empresa 20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME.

Lote 04 – Após a disputada de lances para o lote 04 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a



empresa vencedora 6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 05 – Após a disputada de lances para o lote 05 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas não se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado para os itens 05 e 20 devendo o mesmo adequar os preços no momento da apresentação da proposta readequada. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME já havia sido declarada habilitada para o lote 03 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 06 – Após a disputada de lances para o lote 06 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 07 – Após a disputada de lances para o lote 07 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 08 – Após a disputada de lances para o lote 08 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP já havia sido declarada habilitada para o lote 01 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote

Lote 09 – Após a disputada de lances para o lote 09 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 10 – Após a disputada de lances para o lote 10 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.

Lote 11 – A empresa 20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME solicita a comissão para a mesma não participar do lote 11 através de ofício protocolado na data de hoje, pois a mesma no momento da elaboração da proposta viu que sua proposta estava com o preço bem inferior ao que é praticado pela mesma. Portanto a solicitação fica anexada aos autos. Após a disputada de lances para o lote 11 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME já havia sido declarada habilitada para o lote 02 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O futuro chegou!



Lote 12 – Após a disputada de lances para o lote 12 O Pregoeiro analisou os preços ofertados em cotejo com a pesquisa de preços elaborada pela administração pública, e pôde aferir que após os lances, constatou-se que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. O pregoeiro registra que a empresa vencedora 20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME já havia sido declarada habilitada para o lote 03 portanto a mesma fica declarada vencedora para o respectivo lote. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ato contínuo, o Pregoeiro colocou os documentos à disposição dos licitantes para que também analisassem e também os rubricassem, o que foi feito pelos Licitantes das empresas:

15- DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	JERRY ADRIANO LEITE DE SOUZA	841.332.953-15
16- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	00.466.084/0001-53	SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	044.132.763-02
18- GPARTES – GRAFICA EDITORA LTDA ME	23.456.021/0001-11	FRANCISCO ARLINDO DE LIMA	212.209.653-68

QUADRO DE LICITANTES VENCEDORES - MENOR PREÇO POR LOTE		
LOTE	V. UNITÁRIO	LICITANTE VENCEDOR - PREÇO PRESENCIAL 00.001/2019-PPRP
1	R\$ 347.000,00	16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
2	R\$ 71.000,00	6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
3	R\$ 299.900,00	20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME
4	R\$ 690.600,00	6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
5	R\$ 228.000,00	20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME
6	R\$ 119.000,00	16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
7	R\$ 51.174,60	16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
8	R\$ 49.350,00	16 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
9	R\$ 100.400,00	6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
10	R\$ 59.550,00	6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
11	R\$ 147.500,00	6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
12	R\$ 194.232,27	20 - AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME

Indagado ao(s) licitante(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi(m) respondido(s) pelo(s) representantes das empresas que os mesmos não teriam a intenção de interpor recurso

Desta forma, o Pregoeiro não procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao(s) licitante(s) proclamado(s) vencedor(s), devido a necessidade da apresentação da proposta readequada. A proposta de preços readequada deverá ser apresentada em 48 (quarenta e oito) horas a contar do momento final da sessão.

O representante da empresa F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ausentou-se no andamento do certame não estando assim presente para assinar a ata da sessão.

O representante da empresa C J VIEIRA DE SOUZA ME ausentou-se no andamento do certame não estando assim presente para assinar a ata da sessão.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Paracuru-CE, dia 06 de fevereiro de 2019 às 11:55 h horário local.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Pregoeiro	Túlio Marcos Braun Neto	
Equipe de Apoio	Thiago Gadelha Sanders	
	Vagner José dos Santos	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O futuro chegou!



EMPRESA(S)	CNPJ	RESPRESENTANTE	CPF Nº	
1- LEYDIANE GOMES DE LIMA ME	21.644.282/0001-30	MAURICIO COSTA BEZERRA	054.663.643-80	AUSENTE
2- ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA ME	14.811.192/0001-20	PEDRO BEZERRA NETO	385.242.873-49	AUSENTE
3- GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.517.444/0001-00	ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72	AUSENTE
4- F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.251.079/0001-06	MARIA EDILEUZA FRANÇA CIRPIANO	294.989.613-87	AUSENTE
5- J R BRAGA PEREIRA	10.348.898/0001-47	JOSÉ ROMULO BRAGA PEREIRA	033.080.953-94	AUSENTE
6- DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	41.557.349/0001-06	MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	054.010.563-54	<i>Mateus Freire C. de Arruda</i>
8- C J VIEIRA DE SOUZA ME	11.318.940/0001-40	ANTONIO JELSON BRITO	967.221.773-00	AUSENTE
9- FORTE COMERCIAL LTDA EPP	21.392.514/0001-00	ABELARDO ALVES VIEIRA	677.372.263-20	AUSENTE
11- J R DE ARAUJO LOBATO NETO	17.699.227/0001-70	ANTONILIO ANDRADE VIEIRA	414.523.133-34	AUSENTE
12- JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	221.888.452/0001-21	MANUEL MACIEL MADEIRA	278.268.398-58	AUSENTE
13- RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO ME	23.208.835/0001-37	RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO	214.685.912-15	<i>Ricardo de Santiago</i>
14- JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO ME	07.953.923/0001-30	JOSE RIBAMAR ALVARENGA CORDEIRO FERREIRA NETO	025.340.523-81	AUSENTE
15- DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	05.848.835/0001-10	JERRY ADRIANO LEITE DE SOUZA	841.332.953-15	<i>Jerry Adriano Leite de Souza</i>
16- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	00.466.084/0001-53	SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	044.132.763-02	<i>Samuel de Oliveira Nogueira</i>
18- GPARTES - GRAFICA EDITORA LTDA ME	23.456.021/0001-11	FRANCISCO ARLINDO DE LIMA	212.209.653-68	<i>Francisco Arlindo de Lima</i>
19- EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	25.179.741/0001-02	JEAN CARLO SILVA CARVALHO	056.412.153-33	<i>Jean Carlo Silva Carvalho</i>
20- AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME	11.337.875/0001-08	OZEIA FERREIRA MAIA	356.615.933-68	<i>Ozeia Ferreira Maia</i>
21- ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME	06.172.409/0002-52	FRANCISCO ADAIL VITAL APOLÔNIO	296.483.003-72	AUSENTE
22- CT COMTEC COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME	12.332.219/0001-77	CAMILA PAMELA FERREIRA DA COSTA	031.087.643-57	<i>Camilla Pamela Ferreira da Costa</i>
24- RILAMI FERREIRA DA SILVA ME	26.601.949/0001-30	GLEISON LIMA UCHOA	948.992.588-87	AUSENTE
25- PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	20.365.863/0001-70	DAVI FERNANDES SOARES	019.037.263-01	AUSENTE
26- S W DE LIMA CARDOSO ME	20.375.092/0001-00	WAGNER BESERRA HENRIQUE	832.905.163-34	AUSENTE
27- CLAUDIANA SANTOS	15.535.254/0001-81	CLAUDIANA SANTOS	003.022.573-65	AUSENTE

